

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 101 / CNM: 088518.2.0000101-88 / Recibo: 2921 / Data da Certidão: 18/05/2026.

CERTIFICO que a presente certidão de inteiro teor é reprodução fiel da matrícula nº **101** Livro nº 02 de propriedade de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Certifico que não consta sobre o referido imóvel quaisquer ônus ou gravames em nossos assentamentos. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Japeri/RJ em 18 de maio de 2026. Eu, (a) Jeosimeire Machado Bastos Correia, Substituto, Mat.: 94/765, expedi e digitalizei a ficha. E eu, (a) Alan do Nascimento Oliveira - Responsável pelo Expediente, Mat.: 90/284 CGJ-RJ subscrevo e assino.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R\$ 124,08 | Feij: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.
Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpgerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCC 57488 RNP

Consulte a validade do selo em:

ww4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Alan do Nascimento Oliveira
Responsável pelo Expediente
RUA FRANCISCO A. RUSSO, Nº 30 - LOJA A, B E C, ENGº PEDREIRA, Jaderi / RJ
E-mail: oficialaperi@yahoo.com.br
Telefone: (21)96452-4074

Livro: 2 / Matrícula: 101 / CNM: 088518.2.0000101-88 / Recibo: 2921 / Data da Certidão: 18/05/2026.

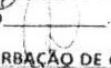
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/23MCD-SD3CM-G3T54-HZ6CX>.

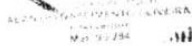
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 101 / CNM: 088518.2.0000101-88 / Recibo: 2921 / Data da Certidão: 18/05/2026.

Matrícula	Ficha	REGISTRO DE IMOVEIS
101	001	Ofício Único de Japeri
	Verso	REGISTRO GERAL

continuação da ficha 01

em 11/09/2012, sob o nº 146 do livro nº 1-A, nos termos do instrumento citado no R-1, **TERESA RAQUEL SILVA RIBEIRO**, já qualificada, na condição de devedor/fiduciante, aliena em caráter fiduciário a propriedade resolúvel o imóvel objeto desta matrícula a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ-MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, cujo valor da garantia fiduciária é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para ser paga da seguinte forma: Recursos próprios, se houver R\$ 10.000,06; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$ 59.999,94 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH125/SUHAM/GEMPF; Valor da Dívida: R\$ 59.999,94; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 70.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazos em meses de amortização: 420; Taxa Anual de Juros (%) Nominal: 9,4773 Efetiva 9,9000 – Encargo Inicial: Prestação (a + j): R\$ 616,72 – Prêmios de Seguros: R\$ 7,25; Total: 623,97, vencendo-se a primeira prestação em 25/08/2012, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Foram pagos emolumentos no valor de R\$ 954,47, sendo: Inscrição ou Transcrição (Tab. 5, item 1) R\$ 604,26; Arquivamento (Tab. 2 item 1) R\$ 47,77; Digitalização (Tab. 1 item 8) R\$ 4,55; Informática (Tab. 1 item 9) 6x 3,41; Gravação Eletrônica (Tab. 1 item 10) R\$ 3,41; Certidão do Ato (Tab. 1 item 2) R\$ 2,95; Buscas (Tab. 5 OBS 7 C/C OBS 5) R\$ 12,02; Desarquivamento até 5 anos (Tab. 1, Item 4, Subitem A) R\$ 4,55; Comunicação (Tab. 1 item 6) 4x R\$ 5,23; Subtotal : R\$ 720,89; Lei Estadual 3217/99 – 20% FETJ R\$ 144,17; Lei Estadual 4664/05 - 5% FUNDPERJ R\$ 36,04; Lei Complementar 111/06 - 5% FUNPERJ R\$ 36,04; Mutua/Acoterj (Lei3761/02) R\$ 10,25; Distribuição R\$ 7,08. O referido é verdade e dou fé. Japeri, 18 de setembro de 2012. Eu, Jeosimeire Machado Bastos Correia, Substituto, matrícula 94/765, dei buscas, conferi, digitei e registro,  E eu o Oficial Registrador Rodrigo Santos Fernandes de Barros, matrícula 01/27575, subscrevo  (R) J ato RTJ19331 JMO

AV-3-101 – 26/08/2024 - Protocolo nº 2357 **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO** Faz-se a presente averbação, em conformidade com o disposto no art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514 de 20/11/1997, para fim de **CONSOLIDAR** a propriedade do imóvel acima descrito em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, em Brasília no Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Foi pago o IFTI por meio da guia nº 281/2024 em 20/06/2024 no valor de R\$ 1.400,00, tendo sido o imóvel declarado e avaliado em R\$ 70.000,00. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 484,60; Lei 3.217/99: R\$ 96,92; Lei 4664/05: R\$ 24,23; Lei 111/06: R\$ 24,23; Lei 6281/12: R\$ 29,07; Lei 6370/12: R\$ 9,69; Lei 76.128/15: R\$ 24,23; Selo: R\$ 2,59; Prenotação: R\$ 44,22. Totalizando o valor de R\$ 739,78 (Setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). Selo Eletrônico: EUD 26954 BMR (Consulte a validade do selo em: <https://www3.trfj.jus.br/sitepublico>. Japeri, 26 de Agosto de 2024. Eu, Jeosimeire Machado Bastos Correia, Substituto, matrícula 94/765, dei buscas, conferi, digitei e registro,  E eu o Oficial Registrador Pedro Borba Lopes, matrícula nº 94/305, subscrevo  

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/23MCD-SD3CM-G3T54-HZ6CX>.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 101 / CNM: 088518.2.0000101-88 / Recibo: 2921 / Data da Certidão: 18/05/2026.

Matrícula

101

Ficha

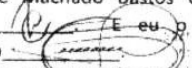
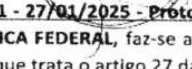
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

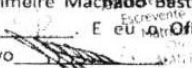
Ofício Único de Japeri

REGISTRO GERAL

Continuação da ficha 001

AV - 04 - 101 - 27/01/2025 - Protocolo 2398 - AVERBAÇÃO. Em virtude de requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, faz-se a presente averbação para efeito de constar que foi efetuado o primeiro leilão de que trata o artigo 27 da Lei 9.514/97, no dia 11/11/2024, tendo restado negativo. O referido é verdade e dou fé. Foram pagos emolumentos no valor de: Averbação sem conteúdo econômico (Tab. 20.4, nº 1) R\$ 151,58 Subtotal: 151,5; (Lei 3.217/99): R\$ 30,31; (Lei 4664/05): R\$ 7,57; (Lei 111/06) R\$ 7,57; Lei nº 10.234/23 R\$ 9,09; (Lei nº 6370/12): R\$ 3,03; (ISSQN: 5% (Lei Estadual nº 7.128, de 14/12/2015) R\$ 7,57, Selo: R\$ 2,71; Totalizando o valor de R\$ 219,43 (Duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos). Selo Eletrônico: EEWN 81321 JXX. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. O referido é verdade e dou fé. Japeri, 27 de janeiro de 2025 Eu, Jeosimeire Machado Bastos Correia, Substituto, matrícula 94/765, dei buscas, conferi, digitei e registro,  E eu o Oficial Registrador Pedro Borba Lopes, matrícula nº 94/305, subscrevo 

AV-05-101 - 27/01/2025 - Protocolo 2398 - AVERBAÇÃO. Em virtude de requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, faz-se a presente averbação para efeito de constar que foi efetuado o segundo leilão de que trata o artigo 27 da Lei 9.514/97, no dia 18/11/2024, tendo restado negativo. Foram pagos emolumentos no valor de: Averbação sem conteúdo econômico (Tab. 20.4, nº 1) R\$ 151,58 Subtotal: 151,5; (Lei 3.217/99): R\$ 30,31; (Lei 4664/05): R\$ 7,57; (Lei 111/06) R\$ 7,57; Lei nº 10.234/23 R\$ 9,09; (Lei nº 6370/12): R\$ 3,03; (ISSQN: 5% (Lei Estadual nº 7.128, de 14/12/2015) R\$ 7,57, Selo: R\$ 2,71; Totalizando o valor de R\$ 219,43 (Duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos). Selo Eletrônico: EEWN 81322 ADP. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. O referido é verdade e dou fé. Japeri, 27 de janeiro de 2025. Eu, Jeosimeire Machado Bastos Correia, Substituto, matrícula 94/765, dei buscas, conferi, digitei e registro,  E eu o Oficial Registrador Pedro Borba Lopes, matrícula nº 94/305, subscrevo 

AV-06-101 - 28/04/2026 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Faz-se a presente averbação, nos termos do Art. 1.375, inciso I, alínea "a" do Código de Normas da CGJ/RJ e Art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para retificar o erro material de transposição ocorrido por ocasião da abertura desta matrícula em 18/09/2012. Verifica-se que, no transporte de dados da matrícula originária nº 5302 da 5ª Circunscrição de Nova Iguaçu, constou indevidamente que o imóvel situava-se na Quadra 24. Contudo, conforme o registro anterior e o contrato que deu origem ao fôlio, o imóvel situa-se corretamente no Lote 02 da **QUADRA 02** do Plano F, no Jardim Marajoara. O referido é verdade e dou fé. Japeri, 28 de abril de 2026. Eu, Jeosimeire Machado Bastos Correia, Substituto, matrícula 94/765, dei buscas, conferi, digitei e registro,  E eu o Oficial Registrador Alan do Nascimento Oliveira, matrícula nº 90/284, subscrevo 



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 23MCD-SD3CM-G3T54-HZ6CX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jeosimeire Machado Bastos Correia (CPF ***.615.487-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/23MCD-SD3CM-G3T54-HZ6CX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>